



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F.672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 12/04/2024 sob o número 257647 registrado em 22/04/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400953150045474SNI

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0047351-03

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202400953150045473KIP

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0047351-03



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150041854SVF

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Emolumentos

FDJ	R\$	586,18
FRMP	R\$	165,50
FCRCPN	R\$	23,60
ISS	R\$	55,17
PGE	R\$	29,31
	R\$	0,82

Total R\$ 860,58

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2024

Oficial

Matrícula: 47351

Livro: 2 / Folha:

Uma fração ideal de 0,01250 do terreno próprio, designado por Lote Único, originado da fusão dos lotes 457 ao 467 da quadra 27, integrante do loteamento denominado "Sítio Santa Maria", medindo 4.153,80m² de superfície, cuja fração é integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Jardim Cohabinal II", situado entre às Ruas José Cordeiro Lopes, José Paulo do Nascimento e Fernando Ribeiro Dantas (antiga Rua Fernando Ribeiro), nº 132, no bairro Vale do Sol, neste município, onde será edificado um apartamento residencial nº 202, do 1º pavimento tipo, do bloco "E", composto de sala de estar/jantar, varanda, uma suíte, um studio, cozinha/área de serviço, hall social, BWC social, com uma área real de 82,29m², sendo 67,53m² de área privativa, e 14,76m² de área de uso comum, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta de nº 35, localizada no pavimento térreo.

Proprietário:

FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ/MF nº 10.554.098/0001-82), com sede à Rua José Cordeiro Lopes, 130, no bairro de Vale do Sol, nesta cidade, constituída nos termos do Contrato Social, datado de 17 de novembro de 2008, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de novembro de 2008, sob nº 24200495658 - Protocolo: 08/058061-0; neste ato representada por seus sócios, os Srs. Igor Medeiros de Melo (CPF/MF nº 008.782.124-93 e C.I. nº 1.639.833-SSP-RN), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Governador Silvío Pedroza, nº 306, Aptº 2201, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal-RN; e Victor Arcoverde Cavalcanti (CPF/MF nº 878.040.004-30 e C.I. nº 1.338.601-SSP-RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Governador Silvío Pedroza, nº 200, Aptº 603, no bairro de Areia Preta, na cidade de Natal-RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por ela Proprietária, do seguinte modo: A) inicialmente, 87,50% do terreno próprio, designado por lote único, originado da fusão dos lotes 457 ao 467 da quadra 27, integrante do loteamento denominado "Sítio Santa Maria", medindo 4.153,80m² de superfície, em virtude de compra com reserva de área e permuta feita com os Srs. César Henrique Alencar Cabral; Cíntia Alencar Cabral; e Artur Henrique Alencar Cabral, reservando para si 12,50%; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Reserva de Área, Permuta por Área Construída como Forma e Pagamento e Destinação, datada de 16 de janeiro de 2009, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no livro nº 565, às folhas 013/017, registrada e averbada sob os nºs. R.4-44.675 (compra) e R.5-44.675 (permuta de 12,50% em favor dos os Srs. César Henrique Alencar Cabral; Cíntia Alencar Cabral; e Artur Henrique Alencar Cabral, na qual serão permutadas 10 unidades residenciais, que passarão a ser de propriedade exclusiva dos mesmos) e Av.6-44.675 (destinação), todos em data de 20 de janeiro de 2009; b) foi lançado o registro sob o nº R.7-44.675, em data de 25 de setembro de 2009, a requerimento do representante da empresa Forma Empreendimentos Ltda, datado de 13 de agosto de 2009, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes instrumentos: Alvará de Construção nº 640/09 (Protocolo Geral nº 113872 e Processo nº 929/2009), expedido em data de 10 de agosto de 2009, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, assinado pelo Coordenador de Urbanismo, Sr. Marconi Spinola de Araújo, e pela Secretária, Srª Ana Michele de Farias Cabral; Plantas - Pranchas 01/03 a 03/03, aprovadas através do Processo nº 929/09, em data de 31 de julho de 2009, pela arquiteta e urbanista, Srª. Aline da Cruz Santos de Lima (CREA 2100662074, Mat. 2680), da Secretaria de Urbanismo deste Município, e aprovadas também pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte - Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN (Processo nº 205/09), em data de 14 de maio de 2009, pelo engenheiro de segurança do trabalho, Sr. Laurentino Alves de Lima (CREA 210030946-3, Mat. 169.595-9); referentes a legalização da construção do empreendimento abaixo descrito e

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 47351

caracterizado; **Licença Simplificada nº 2009-027064/TEC/LS-0071**, datada de 30 de junho de 2009 (Válida até 30/06/2013), expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, assinada pelo Coordenador do Meio Ambiente em substituição legal, e pelo Diretor Geral, respectivamente, Srs. Hugo Alexandre Meneses Fonseca e Marco Aurélio Martins de Almeida; **Projetos: Arquitetônico** - de autoria da arquiteta e urbanista, Sr.^a Janice de Souza Costa Diógenes - (CREA nº 2104082390), aprovado através da ART nº E00134177, datada de 26 de janeiro de 2009, registrada em 02 de fevereiro de 2009; **Execução do Projeto Arquitetônico** - de autoria do engenheiro civil, Sr. Edmilson Chaves e Silva - (CREA nº 060493083-6), aprovado através da ART nº E00145357, datada de 20 de julho de 2009, registrada em 28 de julho de 2009; **Projetos Complementares Instalações elétricas de baixa tensão, instalações hidráulicas e cálculo estrutural** - de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti - (CREA nº 210396105-6), aprovado através da ART nº E00144125, datada de 01 de julho de 2009, registrada em 13 de julho de 2009; **Instalações sanitárias, combate à Incêndio, drenagem de águas pluviais, tratamento de resíduos** - de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti - (CREA nº 2103961056), aprovado através da ART nº E00134596, datada de 29 de janeiro de 2009, registrada em 10 de fevereiro de 2009; **Projeto de Instalações de GLP (gás canalizado)** - de autoria do engenheiro civil, Sr. Victor Arcoverde Cavalcanti - (CREA nº 2103961056), aprovado através da ART nº E00137946, datada de 29 de janeiro de 2009, registrada em 13 de abril de 2009; **Projeto de Acessibilidade** - de autoria da arquiteta e urbanista, Sr.^a Cynthia Valéria Carvalho de Abreu Andrade - (CREA nº 210145996-5), aprovado através da ART nº E00136556, datada de 12 de março de 2009, registrada em 18 de março de 2009, todas expedidas pelo CREA/RN; e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; todos arquivados neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado; procede-se o referido registro, para fazer constar, que no terreno acima mencionado, foi lançada a **INCORPORAÇÃO** do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COHABINAL II"**, situado entre às Ruas José Cordeiro Lopes, José Paulo do Nascimento e Fernando Ribeiro Dantas (antiga Rua Fernando Ribeiro) nº 132, no bairro Vale do Sol, neste Município, é composto de **05 (cinco) blocos de apartamentos residenciais**, designados de **Blocos A, B, C, D e E**, sendo que cada bloco possui **16 (dezesesseis) apartamentos**, totalizando o empreendimento **80 (oitenta) apartamentos residenciais** entre os quais a fração objeto da presente matrícula, totalizando o empreendimento uma área construída de **4.941,24m²**; na Matrícula 44.675, todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 25/09/2009.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do **Aditivo nº 01**, datado de 12 de março de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 30/03/2010, sob o nº 24204761 e protocolado sob o nº 10/019963-1; e, instruído pela Declaração de enquadramento de EPP, datada de 18 de março de 2010, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 26/03/2010 sob o nº **24204548** (Protocolo nº 10/019165-7), arquivados neste Cartório na pasta C.QIA./2011 - Doc. 074, procede-se a presente averbação para fazer constar as seguintes alterações: **a) Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 10.554.098/0001-82); **b) Mudança de Endereço de sócio** - fica alterado o endereço do sócio VICTOR ARCOVERDE CAVALCANTI, que se encontra residindo e domiciliado na Avenida Governador Sílvio Pedrosa, nº 306, Aptº 501, Areia Preta, em Natal/RN; **c) Mudança de Endereço da empresa** - a empresa anteriormente situada na Rua José Cordeiro Lopes, nº 132, Vale do Sol, Parnamirim/RN, **passa a ter sede na Rua Desembargador Dionísio**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Matricula: 47351

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Filgueira, nº 757, Loja 10, Petrópolis, em Natal/RN; d) Saída de sócio - desliga-se da sociedade por livre e espontânea vontade, a sócia ANDREA VALIM MAGALHÃES (CPF/MF nº 762.852.003-00 e C.I. nº 96.002.190-SSP/CE), brasileira, publicitária, casada, residente domiciliada à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 780, Aptº 1301, Petrópolis, em Natal/RN, que livre e desembaraçada de quaisquer compromissos, cede e transfere por venda suas quotas do capital social na quantia de 19.998 quotas no valor de R\$ 1,00(um) real cada uma, num total de R\$ 19.998,00 para os sócios remanescentes, IGOR MEDEIROS DE MELO, que recebe R\$ 10.002,00 correspondente a 10.002 (dez mil e duas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, e a sócia ANA ELIZA CANSANÇÃO DE PAULA MELO recebe R\$ 9.996,00 correspondente a 9.996 (nove mil novecentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelas quais os sócios adquirentes pagam a sócia cedente das mesmas, o justo valor, na melhor forma de direito conforme ajustado entre os mesmos, havendo assim, plena e total quitação entre as partes; e, e) Da Administração - a administração da sociedade caberá aos três sócios, devendo assinar, no mínimo, 02 (dois) administradores em conjunto com poderes bastantes para administrarem e representarem a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores da sociedade com poderes ad judicium e ad negotia, sendo-lhe defeso, no entanto, o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, dentre eles, fianças, avais e endossos em benefícios de terceiros. Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários a consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade. É vedado aos administradores o uso da sociedade em negócio alheio aos fins sociais como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiro em prejuízo da sociedade. Os sócios e/ou ao administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/12/2011.



Egúberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa *Forma Empreendimentos Ltda - EPP*, datado de 12 de abril de 2013 (Prenotação nº 129.936), instruído pela **Certidão de Características** nº. 1008-E/10 (Protocolo nº 147528 - Processo nº. 1684/10), datada de 10 de janeiro de 2013; **Alvará** nº. 640/09 (Protocolo Geral nº. 113872 - Processo nº 929/09), datado de 10 de agosto de 2009; **Habite-se** nº. 1006-E/10 (Protocolo nº. 147528 - Processo nº 1684/10), datado de 10 de janeiro de 2013; **Plantas** (pranchas 01/03 a 03/03 - Processo nº. 929/09), aprovada em data de 31 de julho de 2009, pela arquiteta, Srª Aline da Cruz Santos de Lima - CREA 2100662074, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta Cidade; **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS** nº 000342013-18001636, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em de 11 de abril de 2013, válida até 08 de outubro de 2013 e confirmada pela internet em data de 16 de abril de 2013; **ART's** nºs E00134177 (datada de 26 de janeiro de 2009 - registrada em data de 02 de fevereiro de 2009), E00145357 (datada de 20 de julho de 2009 - registrada em data de 28 de julho de 2009), expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório, na pasta do empreendimento, sob a denominação "Condomínio Residencial Jardim Cohabinal II", procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** o **APARTAMENTO RESIDENCIAL** nº. 202, do **BLOCO E**, localizado no **1º Pavimento Tipo**, integrante do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COHABINAL II**", situado entre às Ruas José Cordeiro Lopes, José Paulo do Nascimento e Fernando Ribeiro Dantas (antiga

EGÚBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTO

Matrícula: 47351

Rua Fernando Ribeiro) nº. 132, no bairro Vale do Sol, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado com telhas coloniais, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em alumínio com vidro para janelas e em madeira para as portas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **composto** de sala de estar/jantar, varanda, uma suíte, um studio, cozinha/área de serviço, hall social, BWC social, com uma área real de **82,29m²**, sendo **67,53m²** (sendo 55,53m² de área privativa real e 12,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional/garagem), e **14,76m²** de área de uso comum, abrangendo uma fração ideal de **0,01250** do terreno próprio, designado por Lote Único, originado da fusão dos lotes 457 ao 467 da quadra 27, integrante do loteamento denominado "Sítio Santa Maria", medindo 4.153,80m² de superfície; com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta de nº. 35, localizada no pavimento térreo.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 17/04/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia do Aditivo nº 02, datado de 01 de outubro de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 30/03/2010, sob o nº 24265328 e protocolado sob o nº 12/057830-1, arquivado neste Cartório na Pasta C.QIA/2013 – Doc. 046, procede-se a presente averbação para fazer constar as seguintes alterações: **a) Mudança de Endereço** da empresa FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - a empresa anteriormente situada na Rua Desembargador Dionisio Filgueira, nº 757, Loja 10, Petrópolis, em Natal/RN, passa a ter sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, 615 – Sala 109, Petrópolis, em Natal/RN; e **b) Saída de sócio - desliga-se da sociedade** por livre e espontânea vontade, o sócio VICTOR ARCOVERDE CAVALCANTI, que livre e desembaraçado de quaisquer compromisso, cede e transfere por venda suas quotas do capital social na quantia de 20.004,00 (vinte mil e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, para os sócios remanescentes, IGOR MEDEIROS DE MELO e a sócia ANA ELIZA CANSANÇÃO DE PAULA MELO, pelas quais os sócios adquirentes pagam o sócio cedente das mesmas, o justo valor, na melhor forma de direito conforme ajustado entre os mesmos, havendo assim, plena e total quitação entre as partes. Da Administração - a administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrarem e representarem a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores da sociedade com poderes ad judicium e ad negotia, sendo-lhe defeso, no entanto, o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, dentre eles, fianças, avais e endossos em benefícios de terceiros.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 16/07/2013.



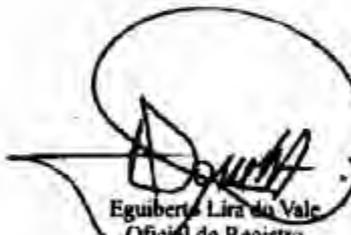
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2**Registro 4**

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 20 de junho de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011 e Decreto 7.499/2011 de 16/06/2011 - Contrato nº 855552671251, a proprietária, **FORMA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP** (CNPJ/MF sob nº 10.554.098/0001-82), com sede na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, Sala 109, bairro Petrópolis, em Natal/RN, nesse ato representada por seu sócio, Sr. Igor Medeiros de Melo (CPF/MF nº 008.782.124-93 e Carteira de Identidade RG nº 1.639.833-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 306, Apto. 2201, Areia Preta, em Natal/RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a Srta. **NILIANE GOMES DANTAS** (CPF/MF nº 010.514.764-88 e C.I. nº 001.823.551-SSP/RN), brasileira, solteira, maior, corretora, residente e domiciliada na Rua Doutor Mário Medeiros, nº 35, Cohabinal, nesta cidade de Parnamirim/RN, na **qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 12.052,76 (doze mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), recursos próprios já pagos em moeda corrente; **b)** R\$ 11.468,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), desconto concedido diretamente pelo FGTS; e, **c)** R\$ 79.479,24 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 103496130** (Inscrição IPTU nº 1.0501.011.03.0294.0070.4 e Sequencial nº 2051228.7), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 2.475,00**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28/06/2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 103.000,00, em data de 09/07/2013, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 16/07/2013.



Eguiberto Lira da Vale
Oficial do Registro

Registro 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.4-, a proprietária, Sra. **NILIANE GOMES DANTAS**, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 79.479,24** (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se a primeira em **20 de julho de 2013**, no valor inicial de **R\$ 563,73**, compreendendo valor da prestação (A+J) e FGAB, reajustáveis de acordo com a cláusula nona - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial o valor do imóvel em **R\$ 103.000,00**, após o cumprimento dos

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 47351

procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Srta. Niliane Gomes Dantas; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 16/07/2013.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6 - Prenotação nº. 257.647

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04), datado de 01 de abril de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº. 101219.24.5 (Inscrição nº. 1.0501.011.03.0294.0070.4 – Sequencial nº. 2051228.7), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 4.050,00** correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 135.000,00**, em data de 22/03/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº. 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 135.000,00** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Sra. Niliane Gomes Dantas, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada no dia 13 de dezembro de 2023**, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº. **R.5-(alienação fiduciária)**, em data 16/07/2013, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício(s) nº(s) 972/2023-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº. 39 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: d4ce.64b1.fa6d.9efa.c901.cd7a.ab76.6f5c.7628.2c35. De acordo com o Art. 27, §11, da Lei nº. 9.514/97 (incluído pela Lei nº. 14.711/2023), “*Os direitos reais de garantia ou restrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia*”. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº. 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº. **RN202400953150045474SNI**. (Executado por Pedro Henrique).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 22/04/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabeia Interina -